

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelião de Notas

Livro: 1748 TABELIÃO DE NOTAS
Fls.: 107
Prot.: 160.881
Via: Original
Cart.: 10-4

Luciana Franco de Castro
Renata Franco de Castro



33-8373 / 3915-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Flávia Franco de Castro - Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro - Escrevente
- () Luciana Franco de Castro - Escrevente
- () Renata Franco de Castro - Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, Sr. JOSÉ LÚCIO PETRILLO COMO OUTORGANTE DOADOR, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (19/06/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **JOSÉ LÚCIO PETRILLO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI RG nº 159.765 - SSP/GO e CPF/MF nº 024.630.241-00, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, CI RG nº 540.992-SSP/GO-2ª via e CPF/MF nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 8.776 portador da CI.RG nº 1.212.560-SSP/GO e CPF/MF nº 284.422.451-20, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante doador, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRA:** Que é senhor e legítimo possuidor das seguintes áreas: **CHÁCARA NÚMERO 13 (TREZE), situada na Rua 06 (seis), na "VILA SÃO PAULO", nesta Capital, com a área de 1.792,00 metros quadrados, sendo: "6,00 metros mais 10,00 metros de frente pela Rua 6; 33,00 metros mais ou menos pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 14; 61,00 metros mais ou menos pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 12; e, aos fundos com os córregos Cascavel e Anicuns", constante da matrícula nº 483-R-8-483, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; e, a CHÁCARA NÚMERO 12 (DOZE), situada na Rua 06 (seis), na "VILA SÃO PAULO", nesta Capital, com a área de 1.387,50 metros quadrados, sendo: "25,00 metros de frente pela Rua 6; 25,00 metros de fundo, com o Córrego Cascavel; 50,00 pelo lado esquerdo, com a chácara número 11; e, 61,00 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 13", constante da matrícula nº 308, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição; **SEGUNDA:** Que assim como possui os ditos imóveis, que são objeto que constam do Processo nº 47653223, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa, como de fato e efetivamente doado tem, ao outorgado donatário, o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRO:** Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em**

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3915-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Livro: 1748
Fls.: 108
Prot.: 160.881
Via: Original
Cart.: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa; **QUARTA:** Que os imóveis objeto da presente doação são caracterizados como bens de uso comum do povo, passando a constituir área Pública Municipal com os pareceres emitidos: Parecer nº 008/2012 pela Unidade Executora do Programa – UEP, Parecer nº 235/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAM e Parecer nº 211/2012 da Procuradora do Patrimônio Imobiliário – P.P.I., que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida à Aplicação do instrumento urbanístico previsto nos termos do inciso I do Artigo 11 da Lei nº 9123 de 28 de dezembro de 2011, com a doação das áreas de 1.387,50 metros quadrados e 1.792,00 metros quadrados, totalizando 3.179,50 metros quadrados, gerando um potencial construtivo transferível de 15.897,50 metros quadrados, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices adicionais, dever-se à ser materializado na ocasião da análise dos projetos de arquitetura dos empreendimentos que serão beneficiados conforme parecer da SEPLAM; **QUINTA:** - Que o doador se compromete a arcar com as despesas cartorárias correspondentes à lavratura de escritura e o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município; e, **SEXTA:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários: Isento do recolhimento do ITCD, por força de Lei. Pelo despacho de 0980/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Para fins de ampliação do sistema viário (Lei de Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a razão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por unidade de imóvel. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86, bem como as Certidões Negativas de Ônus. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente aos imóveis objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas “ex vi legis”. Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO que dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

06 JUL. 2012

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 19 de junho de 2012.



- () _____
- () _____
- () _____
- () _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3915-8373 - Fax: (62) 3293 4817

Livro: 1748

Fls.: 109

Prot.: 160.881

Via: Original

Cart.: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tábéliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tábéliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTE DOADOR:

José Lúcio Petrillo
JOSÉ LÚCIO PETRILLO

OUTORGADO DONATÁRIO
P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Paulo de Siqueira Garcia
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

Reinaldo Siqueira Barreto
REINALDO SIQUEIRA BARRETO
Procurador Geral do Município

Emolumentos	87,93
Taxa Judiciária	26,91
Data da Receita	19/06/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora	<i>[Assinatura]</i>



7º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

06 JUL 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162526
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-7 - 308 - doacao
R-9 - 483 - doacao

Em 05/07/2012
O Suboficial

Enia Mª C. Silva
Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
LUIZA MARIA VALADÃO
02978049150

